



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2009



Série

Número 240

## Sumário

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Aviso**

Transferência de Professores para o Quadro de Nomeação Definitiva de Estabelecimento de Ensino para o quadriénio 2009/2013.

### SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso**

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Expediente, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., de José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza.

#### **Aviso**

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., de Manuel Carlos da Silva Cerqueira.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Deliberação**

Delegação de competências no pessoal dirigente e de chefia do SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foram transferidos como Professores para o Quadro de Nomeação Definitiva de Estabelecimento de Ensino, para o quadriénio 2009/2013, aos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

| NOME   |       |
|--|-------|
| ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO                                     | GRUPO |
| • MARCO ANTÓNIO FERREIRA GONÇALVES   | 240   |
| • MARIA JOSÉ ABREU PAULINO   | 300   |
| • ANA MARIA FLORENÇA AGRELA  | 300   |
| • ZINA MARIA NEVES GOMES DE ABREU  | 430   |
| • MARIA FÁTIMA DOS RAMOS FERREIRA RIBEIRO                                      | 500   |
| • MARIA MANUELA DE NÓBREGA PEREIRA   | 500   |
| • RAFAEL DUARTE PESTANA FIGUEIRA SANTOS  | 520   |
| • JOSÉ NÉLIO FERNANDES DE ORNELAS  | 620   |
| ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA NÓBREGA JÚNIOR - CAMACHA   | GRUPO |
| • RICARDO NUNO DA SILVA VIEIRA   | 520   |
| • CARLOS PAULO DE NÓBREGA  | 620   |
| ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROFESSOR DR. FRANCISCO FEITAS BRANCO – PORTO SANTO | GRUPO |
| • MARIA DE FÁTIMA NEVES RODRIGUES DIOGO  | 530   |

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica A, para o Quadro de Nomeação Definitiva de Estabelecimento de Ensino para o quadriénio 2009/2013, aos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

| NOME  |              |
|---|--------------|
| <b>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO</b> | <b>GRUPO</b> |
| • MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CAMACHO               | 400          |
| • MARTA SUSANA BORBA GRANJA                       | 510          |

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica A, para o Quadro de Nomeação Definitiva de Estabelecimento de Ensino para o quadriénio 2009/2013, aos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

| <b>NOME</b>   |              |
|---|--------------|
| <b>ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA NÓBREGA JÚNIOR - CAMACHA</b> | <b>GRUPO</b> |
| • NÁDEA BARBARA WURSTER BARROS  | 230          |
| • SOFIA GOMES DE SOUSA AGUIAR   | 230          |
| • JAIME CASIMIRO NUNES DA SILVA   | 300          |
| • ISABEL MARIA DIAS RIBEIRO   | 530          |

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foram transferidos como Professores dos Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica C, para o Quadro de Nomeação Definitiva de Estabelecimento de Ensino para o quadriénio 2009/2013, aos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

|   |              |
|---|--------------|
| <b>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROFESSOR DR. FRANCISCO FEITAS BRANCO – PORTO SANTO</b> | <b>GRUPO</b> |
| • NÉLIO ANTÓNIO ANDRADE DE MENDONÇA   | 260          |
| • JOSÉ MARIA CIBRÃO CAMPINHO  | 300          |
| • JOÃO MIGUEL MENDES MARQUES  | 330          |
| • JOSÉ ARLINDO AGUIAR GOUVEIA   | 420          |
| • ANDREIA MOREIRA MOTA DE ALMEIDA   | 420          |
| • LUCIA DA CONCEIÇÃO FAGUIDO PASSARO  | 520          |
| • SANDRA MARINA DA SILVA MARTINS FERNANDES  | 620          |
| <b>ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA NÓBREGA JÚNIOR - CAMACHA</b>   | <b>GRUPO</b> |
| • ANA LUÍSA SARAIVA DA SILVA ASCENSO  | 300          |
| • FÁTIMA SEMBRANA CAMACHO FERNANDOS   | 530          |
| • ROBERTO MIGUEL ALEXANDRE HENRIQUES  | 550          |

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica B, para o Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica A., para o quadriénio 2009/2013, afectos aos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

|   |              |
|---|--------------|
| <b>ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA NÓBREGA JÚNIOR - CAMACHA</b> | <b>GRUPO</b> |
| • ROSA MARIELA DOS RAMOS FIGUEIRA SERRÃO  | 330          |
| <b>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO - FUNCHAL</b>                         | <b>GRUPO</b> |
| • MARIA NOELIA DA SILVA GOUVEIA POLICARPO DIAS                                      | 500          |
| • BRUNO MIGUEL ABREU DE SOUSA   | 620          |

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica B, para o Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica C, para o quadriénio 2009/2013, afectos aos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

| <b>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROFESSOR DR. FRANCISCO FEITAS BRANCO – PORTO SANTO</b> | <b>GRUPO</b> |
|---|--------------|
| • MARIA DE FÁTIMA CARVALHO LEITÃO   | 420          |
| • ANDREIA RUBINA ALVES PESTANA  | 500          |
| • CONCEIÇÃO CORREIA DE FREITAS LIMA   | 510          |

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva do Continente, para o Quadro de Nomeação Definitiva de Estabelecimento de Ensino, para o quadriénio 2009/2013, aos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

| <b>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO - FUNCHAL</b>                           | <b>GRUPO</b> |
|---|--------------|
| • RUI MIGUEL LAMEIRÃO MORAIS  | 620          |
| <b>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROFESSOR DR. FRANCISCO FEITAS BRANCO – PORTO SANTO</b> | <b>GRUPO</b> |
| • MARIA DA GRAÇA GONÇALVES DE FARIA GOUVEIA   | 300          |
| • TEREZINHA MARIA DE P. CORDEIRO ARAÚJO SOBREIRA                                      | 500          |
| • MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GONÇALVES   | 520          |

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foi transferida como Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do Continente, para o Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica C, para o quadriénio 2009/2013, afecta ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, a seguinte docente:

| <b>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROFESSOR DR. FRANCISCO FEITAS BRANCO – PORTO SANTO</b> | <b>GRUPO</b> |
|---|--------------|
| • CÂNDIDA MARIA MATOS AFONSO GERONIMO   | 500          |

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foi transferido como Professor do de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica do Continente, para o Quadro de Nomeação Definitiva de Estabelecimento de Ensino, para o quadriénio 2009/2013, ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, o seguinte docente:

| <b>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO - FUNCHAL</b> | <b>GRUPO</b> |
|---|--------------|
| • LUÍS TIMÓTEO BARROS FERREIRA                              | 200          |

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 17 de Dezembro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo despacho n.º 117/2009, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Novembro de 2009, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Expediente, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., do Dr. José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2010.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Dezembro de 2009.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo despacho n.º 118/2009, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Novembro de 2009, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., do Dr. Manuel Carlos da Silva Cerqueira, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2010.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Dezembro de 2009.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Deliberação**

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de Junho, o Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., reunido, nesta data, deliberou, por unanimidade, delegar, com a faculdade de subdelegação no pessoal dirigente ou de chefia da respectiva área de actuação, as seguintes competências:

**1 - COMPETÊNCIAS GENÉRICAS:**

Relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica:

- 1.1 - Aprovar os respectivos planos de férias anuais, bem como autorizar o gozo de férias, a sua alteração e acumulação.
- 1.2 - Justificar faltas, nos termos da legislação aplicável.
- 1.3 - Estas competências são atribuídas ao Dr. António Miguel Freitas Ferreira, director clínico; à Dr.ª Isabel Maria Nascimento de Freitas Trindade Pita, directora do departamento de apoio logístico ao doente; à Dr.ª Eva Gonçalves Homem de Gouveia e

Sousa, directora do departamento de recursos humanos; à Dr.ª Maria de Lurdes Ferreira Xavier Beirão, directora do departamento de aprovisionamento, farmácia e assuntos jurídicos; ao Dr. Rodrigo José Fernandes Sendas, director do departamento de planeamento, património e instalações e equipamentos; ao Dr. Carlos Alberto Rodrigues Martins, director do serviço de tecnologias e sistemas de informação, ao Dr. Miguel Carlos Pedreiro Leite Vasconcelos, director do serviço de gestão financeira e à Dr.ª Maria Dalila Oliveira Rodrigues Freitas, coordenadora do gabinete da qualidade, Dr.ª Maria Isabel Silva Barros Freitas, administradora hospitalar da Unidade de Cuidados Continuados Dr. João de Almada.

**2 - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

- 2.1 - No director clínico, Dr. António Miguel Freitas Ferreira:
  - 2.1.1 - Autorizar todos os actos inerentes à gestão corrente do pessoal médico.
  - 2.1.2 - Autorizar a prestação de trabalho extraordinário do pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica e assistente técnico e operacional, da sua área de actuação, nas condições protocoladas anualmente com o Conselho de Administração.
  - 2.1.3 - Autorizar o abono de ajudas de custo e transporte do pessoal médico, técnico superior de saúde e técnico de diagnóstico e terapêutica e assistente técnico e operacional, da sua área de actuação, nas condições protocoladas anualmente com o Conselho de Administração.
  - 2.1.4 - Autorizar os horários de trabalho e autorizar os respectivos pedidos de alteração do pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica, assistente técnico e assistente operacional, dentro da sua área de actuação.
  - 2.1.5 - Autorizar a mobilidade entre departamentos, serviços e unidades, de pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutico, dentro da sua área de actuação.
  - 2.1.6 - Autorizar a inscrição e participação de pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica e assistente operacional em congressos, reuniões, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em regime de comissão gratuita de serviço, desde que não envolva a prestação de trabalho extraordinário.

- 2.1.7 - Homologar as avaliações do desempenho com classificação não superior a Bom do pessoal afecto à sua área de actuação, desde que não tenha participado como notador.
- 2.1.8 - Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais actos inerentes à aquisição de bens de investimento até ao montante de 25.000 (vinte e cinco mil) euros.
- 2.1.9 - Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais actos inerentes à aquisição de artigos novos até ao montante de 25.000 (vinte e cinco mil euros) euros.
- 2.2 - Nos directores de agrupamento de centros de saúde, Dr.<sup>a</sup> Marizela Gomes da Costa de Freitas, directora de agrupamento de centros de saúde do concelho do Funchal; Dr. João Manuel de Araújo, director de agrupamento de centros de saúde da Zona Oeste; Dr.<sup>a</sup> Teresa Patrícia Nascimento Pereira, directora de agrupamento de centros de saúde da Zona Leste e Dr. Vítor Manuel Silva Santos, director do Centro de Saúde Dr. Francisco Rodrigues Jardim (Porto Santo):
- 2.2.1 - Autorizar a mobilidade, dentro do agrupamento, de pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico superior, técnico de diagnóstico e terapêutica, assistente técnico e assistente operacional, dentro da sua área de actuação, com excepção do pessoal de enfermagem e assistente operacional relativamente ao qual foram delegadas competências na Enfermeira Directora.
- 2.2.2 - Autorizar os horários de trabalho e autorizar os respectivos pedidos de alteração do pessoal afecto ao agrupamento ou centro de saúde, com excepção do pessoal médico, de enfermagem e assistente operacional relativamente ao qual foram delegadas competências no Director Clínico e na Enfermeira Directora.
- 2.2.3 - Autorizar a inscrição e participação do pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico superior, técnico de diagnóstico e terapêutica, assistente técnico e assistente operacional, afecto ao agrupamento em congressos, reuniões, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em regime de comissão gratuita de serviço, desde que não envolva a prestação de trabalho extraordinário.
- 2.2.4 - Homologar as avaliações do desempenho com classificação não superior a Bom do pessoal afecto à sua área de actuação, desde que não tenha participado como notador.
- 2.3 - Na directora do departamento de apoio logístico ao doente, Dr.<sup>a</sup> Isabel Maria Nascimento de Freitas Trindade Pita:
- 2.3.1 - Autorizar a mobilidade, dentro do departamento, do pessoal técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, com conhecimento prévio do Director do Departamento ou do Serviço Clínicos respectivos, se aplicável.
- 2.3.2 - Autorizar os horários de trabalho e os respectivos pedidos de alteração, do pessoal afecto ao departamento.
- 2.3.3 - Autorizar a inscrição e participação do pessoal afecto ao departamento em congressos, reuniões, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em regime de comissão gratuita de serviço, desde que não envolva a prestação de trabalho extraordinário.
- 2.3.4 - Homologar as avaliações do desempenho com classificação não superior a Bom do pessoal afecto à sua área de actuação, desde que não tenha participado como notador.
- 2.3.5 - Assinar os officios de resposta às reclamações apresentadas pelos utentes.
- 2.3.6 - Assinar os termos de responsabilidade relativos à realização de exames ou tratamentos de utentes noutras unidades de saúde, bem como as autorizações de pagamento de transporte de doentes, dos processos de deslocação, em conformidade com os critérios legais e regulamentares aplicáveis.
- 2.4 - Na directora do departamento de recursos humanos, Dr.<sup>a</sup> Eva Gonçalves Homem de Gouveia e Sousa:
- 2.4.1 - Autorizar a atribuição e o pagamento dos abonos e regalias a que os profissionais tenham direito, nos termos da lei, com excepção do abono das remunerações devidas a trabalho extraordinário e em regime de prevenção.
- 2.4.2 - Autorizar a mobilidade, dentro do departamento, do pessoal técnico superior, assistente técnico e assistente operacional.

- 2.4.3 - Autorizar os horários de trabalho e os respectivos pedidos de alteração, do pessoal afecto ao departamento.
- 2.4.4 - Autorizar a inscrição e participação do pessoal afecto ao departamento em congressos, reuniões, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em regime de comissão gratuita de serviço, desde que não envolva a prestação de trabalho extraordinário.
- 2.4.5 - Autorizar a mobilidade de assistentes técnicos entre os departamentos e serviços de apoio à gestão e logística, com conhecimento prévio dos directores de departamento, de serviço ou coordenadores de unidade respectivos.
- 2.4.6 - Homologar as avaliações do desempenho com classificação não superior a Bom do pessoal afecto à sua área de actuação, desde que não tenha participado como notador.
- 2.4.7 - Autorizar o reembolso do abono do vencimento de exercício perdido, de acordo com a legislação aplicável.
- 2.4.8 - Autorizar e validar os planos de férias anuais, bem como validar o gozo de férias e a sua alteração e acumulação.
- 2.4.9 - Autorizar e validar a justificação das faltas, nos termos da legislação aplicável.
- 2.4.10 - Praticar todos os actos relativos à aposentação e reforma dos profissionais.
- 2.4.11 - Praticar todos os actos relativos ao regime jurídico da parentalidade.
- 2.4.12 - Conceder o Estatuto de Trabalhador-Estudante, nos termos da legislação aplicável.
- 2.4.13 - Qualificar os acidentes em serviço e autorizar as despesas deles emergentes.
- 2.4.14 - Assinar a correspondência de gestão corrente e as comunicações para o exterior, relativas ao cumprimento de obrigações legais.
- 2.5 - Na directora do departamento de aprovisionamento, farmácia e assuntos jurídicos, Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira Xavier Beirão:
- 2.5.1 - Autorizar a mobilidade, dentro do departamento, do pessoal técnico superior, assistente técnico e assistente operacional.
- 2.5.2 - Autorizar os horários de trabalho e os respectivos pedidos de alteração, do pessoal afecto ao departamento.
- 2.5.3 - Autorizar a inscrição e participação do pessoal afecto ao departamento em congressos, reuniões, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em regime de comissão gratuita de serviço, desde que não envolva a prestação de trabalho extraordinário.
- 2.5.4 - Homologar as avaliações do desempenho com classificação não superior a Bom do pessoal afecto à sua área de actuação, desde que não tenha participado como notador.
- 2.5.5 - Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais actos inerentes à aquisição de bens e serviços até ao montante de 25.000 euros.
- 2.5.6 - Autorizar despesas com contratos adicionais, verificados os requisitos previstos no Regulamento de aquisição de bens e serviços do SESARAM, até ao montante de 7.500 euros.
- 2.5.7 - Assinar anúncios de concursos públicos, nos termos da lei e do Regulamento de aquisição de bens e serviços do SESARAM.
- 2.5.8 - Aprovar e assinar as peças dos procedimentos de formação dos contratos elaborados nos termos do regulamento de aquisição de bens e serviços do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., devidamente autorizados pela entidade competente.
- 2.5.9 - Autorizar as regularizações dos stocks no sistema informático, em sede de inventário.
- 2.5.10 - Autorizar depreciações devidamente fundamentadas, até ao valor de mil euros.
- 2.5.11 - Autorizar o pagamento das custas processuais emergentes dos processos judiciais de cobrança de dívidas hospitalares.
- 2.5.12 - Assinar os ofícios de interpelação no âmbito dos processos de cobrança de dívidas de prestação de cuidados de saúde.
- 2.6 - No director do departamento de planeamento, património e instalações e equipamentos, Dr. Rodrigo José Fernandes Sendas:

- 2.6.1 - Autorizar a mobilidade, dentro do departamento, do pessoal técnico superior, assistente técnico e assistente operacional.
- 2.6.2 - Autorizar os horários de trabalho e os respectivos pedidos de alteração, do pessoal afecto ao departamento.
- 2.6.3 - Autorizar a inscrição e participação do pessoal afecto ao departamento em congressos, reuniões, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em regime de comissão gratuita de serviço, desde que não envolva a prestação de trabalho extraordinário.
- 2.6.4 - Homologar as avaliações do desempenho com classificação não superior a Bom do pessoal afecto à sua área de actuação, desde que não tenha participado como notador.
- 2.6.5 - Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais actos inerentes à aquisição de bens e serviços para a sua área de actuação até ao montante de 500 euros.
- 2.6.6 - Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais actos inerentes à reparação de equipamentos até ao montante de 2.500 euros.
- 2.7 - No director do serviço de gestão financeira, Dr. Miguel Carlos Pedreiro Leite Vasconcelos:
- 2.7.1 - Autorizar os horários de trabalho e os respectivos pedidos de alteração, do pessoal afecto ao serviço de gestão financeira.
- 2.7.2 - Autorizar a inscrição e participação do pessoal afecto ao serviço de gestão financeira em congressos, reuniões, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em regime de comissão gratuita de serviço, desde que não envolva a prestação de trabalho extraordinário.
- 2.7.3 - Homologar as avaliações do desempenho com classificação não superior a Bom do pessoal afecto à sua área de actuação, desde que não tenha participado como notador.
- 2.7.4 - Autorizar o processamento das prestações e demais abonos devidos aos colaboradores, nos termos da lei.
- 2.7.5 - Autorizar a reconstituição dos fundos de manuseio relativos às participações em despesas de transportes concedidos pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..
- 2.7.6 - Autorizar despesas correntes até cinco mil euros, designadamente para pagamento de juros de mora.
- 2.7.7 - Assinar certidões de dívida e facturas relativas a cobrança de dívidas emergentes da prestação de cuidados de saúde.
- 3 - A presente deliberação produz efeitos reportados a 3 de Janeiro de 2009, com excepção das competências delegadas no Dr. Miguel Carlos Pedreiro Leite Vasconcelos, que produzem efeitos a 1 de Junho de 2009, ratificando-se, assim, todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, hajam sido praticados pelos profissionais abrangidos por esta deliberação.
- 4 - Pela presente deliberação também se ratificam os actos praticados pelos Directores Clínicos e pessoal dirigente e de chefia do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no período compreendido entre 4 de Julho de 2008 e 2 de Janeiro de 2009, genericamente, no âmbito dos poderes ora delegados nos pontos 1.1 e 1.2.
- 5 - Em especial, por esta deliberação, o Conselho de Administração ratifica os actos praticados no período referido no ponto anterior, no âmbito das seguintes competências:
- 5.1 - Administradora Hospitalar, Dra. Eva Gonçalves Homem de Gouveia e Sousa:
- 5.1.1 - Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido.
- 5.1.2 - Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei.
- 5.1.3 - Aprovar os planos de férias anuais, bem como autorizar o gozo de férias e a sua alteração e acumulação.
- 5.1.4 - Justificar faltas nos termos da legislação aplicável.
- 5.2 - Directora da área de aprovisionamento, Dr.ª Maria Cristina Fernandes Alves:
- 5.1.1 - Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais actos inerentes à aquisição de bens e serviços até ao montante de 7.500 euros.
- 5.1.2 - Autorizar despesas com contratos adicionais, verificados os requisitos previstos no Regulamento de aquisição de bens e serviços do SESARAM, até ao montante de 7.500 euros.



- 5.1.3 - Assinar anúncios de concursos públicos, nos termos da lei e do Regulamento de aquisição de bens e serviços do SESARAM.
  - 5.1.4 - Aprovar e assinar as peças dos procedimentos de formação dos contratos, elaborados nos termos do regulamento de aquisição de bens e serviços do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., devidamente autorizados pela entidade competente.
- 5.2 - Directora do serviço farmacêutico, Dr.<sup>a</sup> Maria Martinha Pinto Garcia:
- 5.2.1 - Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais actos inerentes à aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos até ao montante de 7.500 euros.
  - 5.2.2 - Autorizar despesas com contratos adicionais, verificados os requisitos previstos no Regulamento de aquisição de bens e serviços do SESARAM, até ao montante de 7.500 euros.
- 5.3 - Director do serviço de instalações e equipamentos, Eng. Álvaro Norberto Freitas Mendonça:
- 5.3.1 - Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais actos inerentes à aquisição de bens e serviços para a sua área de actuação até ao montante de 500 euros.
  - 5.3.2 - Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais actos inerentes à reparação de equipamentos até ao montante de 2.500 euros.
- 5.4 - Administrador Hospitalar, Dr. José Augusto Pereira da Conceição Câmara, os actos elencados nos pontos 2.7.3 e 2.7.4 da presente deliberação, no período referido no ponto 4 até ao dia 31 de Maio de 2009.

Funchal, 27 de Novembro de 2009.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)